



**8ª COMISSÃO PERMANENTE
DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E SEGURANÇA**

**Debate Temático
“Segurança e Qualidade de Vida Noturna
na Cidade de Lisboa”**

**2ª Sessão – “O Ruído e Qualidade de Vida em Lisboa”
12 de Dezembro de 2017**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

N.º 1482/SG/DAOSM/GAAM/2018

DATA 20/04/18

Emídio Lima

No dia 12 de dezembro de 2017, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Lisboa, para a realização da 2ª sessão do Debate Temático subordinado ao tema “Segurança e Qualidade de Vida Noturna na Cidade de Lisboa”, em cumprimento da Deliberação da AML sobre a Proposta 001/PSD/2017.

O debate foi moderado pelo Presidente da 8ª Comissão Permanente, DM António Proa, e foram dele relatoras as Deputadas Municipais Alexandra Mota torres (PS) e Isabel Pires (BE)

I. ORADORES CONVIDADOS

Participaram no debate na qualidade de oradores convidados:

- a) **Duarte Cordeiro**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- b) **Júlio Fernandes**, Vice-Presidente da AHRESP
- c) **Raquel Raimundo**, Direção Regional da Ordem dos Psicólogos
- d) **Jordi Nofre**, Observatório de Lazer Noturno do ISCTE
- e) **João Rodrigues**, Presidente da Federação Académica de Lisboa
- f) **Carlos Silva Santos**, Professor Associado Convidado da ESNP (UNL)

Intervenção dos oradores convidados

- a) **Duarte Cordeiro**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Duarte Cordeiro**, tomou a palavra indicando que faria uma intervenção focada na alteração que existiu na cidade de Lisboa no que diz respeito ao regulamento de horários e fazer um pouco um balanço da atividade desenvolvida pelo Município nesta matéria. Recordou que em novembro de 2016 entrou em vigor o novo regulamento de horários dos estabelecimentos de venda e prestação de serviços do concelho de Lisboa. Este criou um contexto em que se definiam os requisitos técnicos para os estabelecimentos poderem funcionar a partir de determinadas horas (ou seja, estabelecimentos que fiquem abertos após as 23h). Foi definido o princípio de divisão da cidade em 2 zonas: numa zona residencial e uma zona não residencial. Foi reforçada a capacidade de intervenção das autoridades bem como foi introduzido um mecanismo que permite a aplicação de sanções imediatas no caso de determinado tipo de restrições para

procurar condicionar o comportamento indevido da parte de alguns agentes económicos. Foi reforçado o mecanismo de intervenção das Juntas de Freguesias, que passam a poder solicitar diretamente restrições de horário. Informou que no último ano a Polícia Municipal realizou cerca de 6500 ações de fiscalização a estabelecimentos, das quais resultaram, só da parte da Polícia Municipal, 446 autos por estarem a laborar fora do horário, 61 autos por falta de requisitos e limitadores de som após as 23 horas. Por parte da PSP, foram efetuados 1061 autos, 506 por funcionamento fora do horário, 324 por falta de afixação dos mapas de horário e 195 por falta dos requisitos atrás referidos. Entraram na Câmara Municipal cerca de 262 pedidos de aprovação de limite de som, 156 já se encontram instalados, 64 encontram-se selados, portanto, existem cerca de 90 limitadores em estabelecimentos que se encontram instalados e estão em monitorização.

b) Júlio Fernandes, Vice-Presidente da AHRESP

De seguida tomou a palavra o senhor Júlio Fernandes, Vice-Presidente da AHRESP, tendo indicado que os temas em debate estão intimamente ligados, portanto quando se fala de ruído fala-se de segurança e, por isso, de qualidade. A cidade de Lisboa recebe, por ano, cerca de 30 milhões de turistas, e desses, cerca de 20% frequentam a noite. Por isso o entretenimento tem um papel fundamental na cidade. Apesar de já se ter chegado a medidas, já referidas, que eram muito necessárias, elas também têm consequências para os direitos dos trabalhadores, bem como para a manutenção dos próprios postos de trabalho. Por outro lado, referiu a importância da articulação com a PassMúsica, não só como cobrador de taxas, mas como parceiro. Refere a necessidade de olhar para estes estabelecimentos não apenas como potenciais perturbadores, mas como agentes dinamizadores da economia local. Sobre o ruído como fator de perturbação, muitos desses atos são praticados na via pública, local onde o empresário não pode, legalmente, intervir. Por isso, a falta de policiamento é, para os empresários, um dos fatores mais importantes para corrigir este tipo de situações, nomeadamente, da violência noturna. Por outro lado, o regulamento de horários prevê a criação do Conselho de Acompanhamento da Vida Noturna, onde a AHRESP espera ter assento e que tem como missão acompanhar a execução do regulamento e

das várias matérias conexas associadas à necessidade de compatibilização dos equilíbrios da cidade em função da vida noturna, embora considere que uma reunião por ano não é suficiente. Em conclusão, considera que é urgente destacar mais agentes da PSP e haver prevenção da Polícia de Intervenção. Deve também ser criado um grupo de trabalho para apresentar propostas à Câmara Municipal para um programa da noite segura.

c) Raquel Raimundo, Direção Regional da Ordem dos Psicólogos

Na intervenção seguinte, a doutora Raquel Raimundo, representante da Ordem dos Psicólogos, começou por dizer que os contextos recreativos desempenham um papel importante não só na vida da cidade como da vida dos jovens, centrando o seu contributo nos jovens, que são alguns dos principais frequentadores desses espaços noturnos também. Há uma ligação intrínseca entre as ruturas daquilo que se poderá considerar hábitos de vida saudáveis e depois uma associação a uma multiplicidade de fatores de risco; assim, há uma associação entre a frequência de espaços de vida noturna e comportamentos de risco (ligação sustentada em estudos empíricos). Estes comportamentos são: consumo de álcool e de drogas, comportamentos sexuais de risco, sejam eles devido a relações sexuais desprotegidas ou sob o efeito de substâncias, comportamentos rodoviários de risco, quer seja também por conduzir ao ser conduzido por alguém sob o efeito destas mesmas substâncias, ou ainda as situações de violência. O nível de participação e envolvimento dos jovens nestes contextos tem vindo a aumentar, bem como os contextos recreativos, as dinâmicas e os novos padrões de consumo, têm vindo a diversificar-se. Os consumos em contextos recreativos são caracterizados por uma representação social positiva e também uma perceção de risco muito baixa em relação à saúde. No entanto, não é a vida noturna só por si que conduz a comportamentos de risco é a gestão que é desadequada, quer do ponto de vista do próprio, quer do ponto de vista do grupo. Sendo uma questão de saúde pública é preciso intervenção de muitos intervenientes, sendo muito importante o papel das autarquias enquanto mediadores dos vários agentes envolvidos. Os psicólogos podem dar um contributo ao nível da consultoria, baseado em evidência científica e empírica, ao nível da construção de políticas e medidas legislativas que

viseem minimizar os fatores de risco associados à vida noturna. O trabalho dos psicólogos ao nível da consultadoria pode ir mais longe ajudando no desenvolvimento de códigos de conduta e de boas práticas de vivência nesses espaços ou na ajuda à implementação de ações de prevenção (ao nível das escolas) e campanhas de sensibilização também dirigidas à comunidade. O objetivo destas campanhas serão ajudar os jovens ao nível das perceções de risco e das consequências que elas têm, bem como a promoção de competências, tanto dos jovens como dos pais. Finalmente o desenvolvimento de ações de formação que podem ser dirigidas a grupos de empresários, mas também a todos os trabalhadores que desenvolvem a sua atividade no contexto de atividades recreativas nocturnas.

d) Jordi Nofre, Observatório de Lazer Noturno do ISCTE

De seguida tomou a palavra Jordi Nofre, investigador do Observatório de Lazer Noturno do ISCTE, que indicou que ao longo dos últimos 4 anos, o trabalho científico desenvolvido pelo grupo LXNIGHTS, do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, tem privilegiado duas áreas de observação e recolha de informação: Bairro Alto e Cais do Sodré. Ao longo deste trabalho etnográfico e sociológico, verificaram a existência de alguns impactos negativos resultantes da expansão e mercantilização da economia do lazer noturno nestes bairros históricos. Estes impactos podem ser classificados em 6 categorias: 1. Consumos, práticas e comportamentos que comportam riscos ao nível da saúde pública e individual; 2. Problemas de convívio entre comerciantes, residentes e utilizadores de bairros de diversão noturna; 3. Problemas ambientais (como, por exemplo, o ruído), problemas de higiene e de salubridade (como o lixo e a urina) e problemas de mobilidade intraurbana e metropolitana; 4. Condições laborais precárias e formação profissional insuficiente e muitas vezes desadequada às funções; 5. Episódios de insegurança e violência (embora pontuais) no espaço público; 6. Processos de exclusão social no espaço público e em locais de diversão noturna. Sob a perspetiva do direito à cidade, a mercantilização da vida noturna e os resultados atuais da governança liminar da noite – isto é, a implementação de medidas políticas por vezes erráticas e até contraditórias entre elas – tem desafiado o direito à cidade noturna, nomeadamente de alguns dos

coletivos e atores sociais. Assim, o direito ao repouso, ao sossego e ao sono, os quais são uma emanção da consagração constitucional do direito à integridade física e moral da pessoa humana e a um ambiente de vida sadio, encontram-se hoje, no Bairro Alto, Príncipe Real, Santa Catarina, Bica, Cais do Sodré e Santos (entre outras áreas da cidade), fortemente postos em causa pela recente expansão de uma vida noturna mercantilizada e caracterizada pelos 6 pontos anteriormente expostos. Saliencia a importância da economia do lazer noturno como estratégia central na regeneração urbana e revitalização socioeconómica de áreas anteriormente degradadas da cidade. Como foi verificado ao longo da nossa etnografia, a vida noturna lisboeta tornou-se também central na reconfiguração de como os turistas, visitantes e diferentes segmentos da população local "experimentam", hoje, a cidade. Sobre os impactos negativos anteriormente expostos resultantes da expansão e mercantilização da vida noturna em Lisboa, e em resposta ao título desta segunda sessão, chama à atenção em relação à tripla abordagem simultânea que o LXNIGHTS tem em relação ao problema do ruído: (1) Uma abordagem espacial e comportamental; (2) Uma segunda abordagem de mediação comunitária; (3) Uma terceira abordagem educacional. Esta 'tripla abordagem' prevê também um 'cenário tripartido' ao nível temporal (a curto, médio e longo prazo) para a implementação de novas medidas que visem melhorar as condições de habitabilidade em bairros históricos caracterizados pela presença de locais de diversão noturna. O LXNIGHTS propõe a criação da Lisbon Nightlife Commission, um órgão de natureza institucional mas com um funcionamento independente e formado por representantes de todos os sectores e grupos sociais envolvidos na vida noturna da cidade. Esta Lisbon Nightlife Commission permitiria dar uma melhor resposta aos atuais desafios que apresenta a governança da vida noturna de Lisboa. Esta Lisbon Nightlife Commission estaria acompanhada pela criação de Comissões Territoriais baseadas nas Juntas de Freguesia. Estas Comissões Territoriais teriam a capacidade de: (i) Controlar e fiscalizar o cumprimento dos diferentes regulamentos associados ao funcionamento de locais de diversão noturna; (ii) Gerir situações de conflito entre diferentes atores sociais da noite; (iii) Propor mudanças aos diferentes regulamentos para uma melhor e eficaz governança da noite.

e) João Rodrigues, Presidente da Federação Académica de Lisboa

De seguida interveio o presidente da Federação Académica de Lisboa, João Rodrigues. Indicou que é preciso uma perspetiva de fora da lógica que os estudantes têm comportamentos somente desviantes, mas também é importante perceber que não é a condição de estudante que coloca o prisma nas condições de desvio, mas sim nas condições socioeconómicas. A escola não substitui o papel da família e numa cidade que tem 130 mil estudantes este tipo de iniciativas faz aproximar os estudantes da sua cidade. Lisboa não é uma cidade insegura, mas que tem, como outras, problemas de organização. Nesse sentido, pode falar-se da dicotomia entre querer uma política sonora ambiental que seja uma política sonora responsável que venha dar dinamização à cidade, mas que, por outro lado, não contribui para uma perturbação de vivência comunitária e habitacional. Considera que há falta de policiamento, mas que deve ser mais de prevenção (dos comportamentos de riscos já identificados) do que intervenção. Em matéria de segurança, é um tema relevante, mas que cabe, em muito, à parte judicial pugnar pelo cumprimento da legislação existente. Por outro lado, há que perceber que a organização territorial tem influência em determinados fenómenos que acontecem.

f) Carlos Silva Santos, Professor Associado Convidado da ENSP (UNL)

Para a última intervenção dos oradores convidados, tomou a palavra o Doutor Carlos Silva Santos, Professor Associado Convidado da ENSP/UNL, que centrou a sua intervenção na questão do ruído e na qualidade de vida da cidade. O ruído constitui um dos fatores poluentes da cidade com maior prevalência, maior distribuição e maior impacto na saúde humana dos lisboetas. A carga de ruído existente é produzida pelo trânsito rodoviário e ferroviário, mas também por atividades comerciais e industriais como a construção ou reparação. Outras atividades ruidosas menos generalizadas ligadas ao divertimento e atividades festivas ao entardecer e durante a noite. São estas as mais gravosas quando localizadas em zonas mistas ou zonas de habitação. Um último grande grupo de problemas de ruído está relacionado com as habitações e é

da responsabilidade dos moradores ou de atividades comerciais ou industriais dentro dos prédios, contemplado na Lei como ruído de vizinhança. As alterações mais comuns provocadas pelo ruído ambiente são os distúrbios extrínsecos do sono, com baixa qualidade do sono e consequências na redução da performance pessoal e profissional. A insónia e os sonos de pequena duração são exemplos das queixas mais frequentes. O segundo grupo de efeitos negativos relacionados com o ruído ambiental são os riscos cardiovasculares. O aumento da pressão arterial sistólica e diastólica bem como da frequência cardíaca e da vasoconstrição periférica são observáveis para um ruído superior a 60 dB(A). As lesões mais graves como enfartes do miocárdio resultam de longas e continuadas exposições. O terceiro grupo de consequências está relacionado com o sofrimento mental. Não está provado que o ruído provoque doenças mentais, no entanto desencadeia ou agrava situações predisponentes. A irritabilidade, a ansiedade e o stresse acrescido bem como o desencadear de depressão fazem parte do quadro habitual. Colocou questões sobre a aplicação da Lei do Ruído, Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de janeiro, nomeadamente sobre se esta aplicação respeita o direito ao descanso de moradores, bem como o respeito pelos direitos dos trabalhadores nestes locais. A limitação de horário em zonas urbanas sensíveis e nas zonas mistas tem de ser mais rigorosa e absoluta e os estabelecimentos noturnos (depois das 23 horas) só devem ser permitidos em zonas não habitacionais.

II. ENTIDADES E PERSONALIDADES CONVIDADAS

Tomou a palavra a senhora **Vigília da Ascensão Lopes**, da **Associação “A Voz do Bairro”**, associação que abrange moradores do Bairro Alto, Bica, Cais do Sodré e Santa Catarina. Nestas zonas, as principais queixas têm que ver com o ruído, até porque estão numa fase de adaptação ao crescimento exponencial do turismo, que trouxe consigo novos desafios e necessidade de novas regulamentações sobre turismo, alojamento local e locais de diversão noturna.

Quanto às soluções, apontam como prioridade o maior policiamento, videovigilância, fiscalização na medicação de decibéis, numa atitude mais proativa do que até hoje se tem tido.

De seguida, interveio o senhor **Manuel Morais, representante da Associação Sindical dos Profissionais da Polícia**. Começou por indicar que a polícia de proximidade deve ser o horizonte para o qual se trabalha, porque é a que melhor serve os cidadãos e cidadãs. Neste momento, a política portuguesa é mais reativa do que preventiva, fruto de várias alterações e prioridades que foram sendo instituídas. Sobre a videovigilância, ela apenas será eficaz se tiver os elementos necessários para o seu acompanhamento e monitorização, caso contrário não terá efeitos práticos. Considera que os parâmetros de qualidade da política estão, hoje, muito virados para o quantitativo e deveria haver uma opção de alterar para parâmetros mais qualitativos.

A intervenção seguinte coube ao senhor **Luís Alves de Sousa, da Associação dos Hotéis de Portugal**. Indica que a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações é uma tarefa fundamental do Estado. Ora, Lisboa é uma cidade onde o impacto que o ruído tem nas populações não tem sido devidamente valorizado, seja o ruído diurno ou noturno provocado por um número crescente de atividades de diversão, mas também o ruído provocado por aviões, trânsito, equipamentos mecânicos de recolha de lixo, jardinagem, entrega de mercadorias, entre outros. Sobre o ruído provocado pelas atividades de diversão noturna, a lei já refere o que é permitido e o que não é; o que se verifica é que a lei não está a ser cumprida. Os locais onde há uma maior concentração turística como Bairro Alto, São Pedro de Alcântara, Camões, Cais do Sodré, São Paulo, Bica, entre outros, têm assistido a um crescimento deste problema, mas também já novas zonas como Intendente, Almirante Reis, Arco do Cego, Alvalade, Estrela ou Campolide estão a sofrer este processo com o crescimento de Alojamento Local. Também há ainda um problema associado a uma cultura de ruído permanente em todos os espaços que utilizamos. Assim, a prevenção e controlo da poluição sonora deve ser uma prioridade da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia fazendo cumprir a legislação.

De seguida interveio a senhora **Ana Paula Várzea, dos “Moradores de Santos”**. Fez a descrição do que se passa diariamente na zona do Largo de Santos, com muito ruído provocado por bastantes jovens que se juntam para consumir bebidas alcoólicas desde a tarde até à noite. Esta situação provoca mau estar para quem mora neste local que impede, inclusivamente, os moradores de poderem usufruir da sua habitação normalmente, já que, por exemplo, abrir as janelas é um problema por causa do ruído excessivo. Deveria existir mais policiamento de proximidade, bem como maior fiscalização. Quanto à questão do isolamento das casas, é importante mas nem todas as pessoas o conseguem alcançar.

A intervenção seguinte coube a **Isabel Sá da Bandeira da Associação de Moradores ‘Aqui Mora Gente’**, que começou por salientar que muitos dos problemas estão relacionados com o consumo de álcool na rua e que, à semelhança de outras cidades europeias, se se proibisse o consumo na via pública muitos dos problemas desapareceriam. Chamou ainda à atenção a Câmara Municipal para as licenças de ruído que são emitidas para determinados eventos, que perturbam os moradores, bem como para a necessidade de maior policiamento e implementação de videovigilância. Outro aspeto fundamental que destacou foi da necessidade de uma grande sensibilização das pessoas para os seus comportamentos.

O debate continuou com a intervenção do **José Manuel Esteves da AHRESP**, que destacou a importância do turismo para a vida e economia da cidade, lembrando os vários prémios e distinções que a cidade tem ganho. Em sua opinião, é urgente promover um debate tranquilo e sem fundamentalismos, criando um grupo de trabalho que acompanhe as mais diversas problemáticas deste problema. Ninguém é dono da verdade, e há, claramente, várias opiniões, algumas muito distantes, muitas delas num discurso pedagógico, mas lembrou que não podemos fechar a cidade. Manifestou-se, ainda, satisfeito por a autarquia estar envolvida e comprometida com este tema e com este debate.

III. PÚBLICO

Interveio de seguida o **Munícipe Fernando Pereira** que se apresentou como Presidente da “**Associação Cais Sodré**” e dono de dois estabelecimentos na zona. Manifestou-se preocupado com a falta de segurança naquela área, relatando que vários funcionários seus já foram assaltados no local, bem como de trabalhadores de outros estabelecimentos. A Associação que representa, para tentar combater este problema, paga policiamento gratificado. Não podemos querer ser uma cidade de turismo com vários prémios e achar que quem nos visita vem apenas para ver alguns dos monumentos históricos, como a Torre de Belém ou o Mosteiro dos Jerónimos. Pediu uma política clara para a cidade, a 5 ou 10 anos que todos conheçam e um reforço do policiamento de proximidade, bem como a colocação de videovigilância.

Tomou a palavra o **Munícipe Pedro Vieira** que começou por ressaltar a importância do turismo para o país. Na sua opinião, muitas questões levantadas no debate não são problemas da noite, mas sim de ordem social, nomeadamente a falta de civismo. Para os problemas da noite, na sua opinião, é preciso um trabalho conjunto entre todos os agentes, empresários, segurança privada e segurança pública, bem como um debate sem estigmas, sem soluções avulsas. Afirmou ainda que os problemas não se resolvem fechando determinados estabelecimentos ou encurtar os horários.

Em seguida a **Munícipe Raquel Paisana** afirmou que, na sua opinião, os estabelecimentos noturnos são um chamariz para o consumo excessivo de álcool e que muitas vezes depois do encerramento dos mesmos os consumidores permanecem lá. Lembrou que a construção em muitas zonas da cidade não é suficientemente insonorizada, pelo que o ruído por toda a noite impede o sono. Questionou o porquê de não haver um regulamento municipal que proíba o consumo de álcool na via pública, e se o dinheiro do turismo terá primazia sobre a saúde das pessoas, que precisam de dormir.

A intervenção seguinte foi a do Município **Paulo Antunes** que começou por afirmar que muitos dos problemas são devidos à falta de educação das pessoas. Outro lado do problema é a falta de meios da polícia. Considerou ainda que o encerramento do Urban Beach não resolve o problema e era melhor se as entidades atuassem logo que há queixas, em vez de deixarem arrastar o problema.

Continuou o debate com a intervenção do Município **Luís Paisana** que lembrou que ninguém está contra a diversão noturna, mas que é preciso resolver os problemas, nomeadamente os de ruído e segurança. Estes problemas também têm contribuído para afastar as pessoas do centro histórico e descaracterizar a cidade. Sugeriu que as licenças de alojamento local possam ser retiradas quando existem queixas. Referiu ainda que o regulamento de horários foi um bom avanço, mas não tem havido a necessária e eficaz fiscalização. Por fim, salientou que temos evoluído de forma muito lenta e que são necessárias medidas urgentes para criar um equilíbrio, enquanto ainda há moradores nestas zonas da cidade.

Interveio de seguida o Município **João Martins** que recordou um projeto BIP/ZIP para o território do Cais Sodré em que participaram várias entidades como a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, bem como agentes locais, tendo sido um importante fórum para resolver muitos dos problemas. Lembrou ainda que o Cais Sodré apesar de ter perdido população ao longo do tempo, mas tem, também, vindo a sofrer uma alteração de classes, havendo hoje zonas residenciais mais caras. À semelhança do Cais Sodré outros territórios também se têm vindo a alterar. Por fim, lembrou que temos de tomar decisões, fazer escolhas e pensar de que forma podemos tornar a noite mais segura e com mais qualidade.

Por fim, a última intervenção coube ao Município **Vítor Campos** que é de opinião que a atual lei do álcool é ineficaz e não impede nem limita o consumo. Propôs, por um lado, que o consumo na via pública, a partir de determinada hora seja proibido e, ainda, que seja proibida a entrada a menores de idade em estabelecimentos que

vendam álcool, considerando ser a única forma de gerir o consumo por menores. Outra questão importante é a quantidade de copos de plástico que se acumula na rua. Terminou apelando ao consenso e à coragem para resolver os problemas.

IV. GRUPOS MUNICIPAIS e DEPUTADOS MUNICIPAIS INDEPENDENTES

Após as intervenções do público, foi dada a palavra aos grupos municipais e Deputados independentes,

Iniciou este período a **Deputada Municipal Joana Alegre (IND)**. Lembrou que, associado ao aumento do turismo da cidade, está o crescimento de uma pequena criminalidade e de outros fatores de insegurança, pelo que recomendou que a Câmara faça um relatório com o levantamento das ocorrências registadas na polícia e vejam as necessidades de melhoria no espaço público, colmatando alguns dos problemas que daí advenham, nomeadamente em matéria de iluminação e ainda que se reforce o policiamento de proximidade e acompanhe o licenciamento de atividades identificadas como permeáveis a esquemas fraudulentos.

Prosseguiu a **Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** lembrando que nem sempre é fácil conciliar o direito ao descanso e ao bem-estar das populações e a dinamização das atividades noturnas em determinadas zonas da cidade, mas a noite de quem sai para se divertir não tem que ser inimiga da noite de quem precisa de descansar. No entanto, salientou que em muitos locais o ruído vai para além do aceitável, além dos problemas associados como o lixo, a falta de higiene e o consumo de álcool sem controlo. Considerou que é fundamental promover campanhas de sensibilização tanto junto da população como dos estabelecimentos comerciais e que em matéria de segurança, ruído e qualidade de vida noturna a Câmara Municipal deveria ter uma atitude mais preventiva. Por fim, propôs que haja um reforço do policiamento de proximidade e dos meios e condições das forças de segurança.

De seguida, a **Deputada Municipal Graciela Símões (PCP)** recordou que o ruído é um problema de saúde pública e que prejudica a qualidade de vida das populações. Afirmou que existe uma política de permissividade e tolerância com os infratores, que contribuí, e muito, para a situação. Enquanto representante do PCP, manifestou que o seu partido nada tem contra os estabelecimentos noturnos, que criam postos de trabalho e fazem crescer a economia, no entanto exige-se que a Câmara Municipal resolva os problemas e faça cumprir a legislação. Considerou que não são as câmaras de videovigilância que irão resolver os problemas. Por fim, afirmou que é necessário a Câmara Municipal exercer as suas competências, dialogue com o governo no sentido de melhorar os meios e condições de trabalho das forças de segurança e, ainda, que retome a limpeza efetiva de toda a cidade.

O debate continuou com a intervenção do **Deputado Municipal Mário Freitas (MPT)** que começou por salientar que o turismo e a resultante expansão da vida noturna lisboeta, contribuiu para o deteriorar diário das condições ambientais relativas à habitabilidade dos bairros históricos do centro da cidade. Destacou que o ruído é um problema claro nestes locais e mais do que aquele que é produzido pelos estabelecimentos noturnos há ainda todo aquele que é produzido pelo aglomerado de pessoas nas ruas e muitas vezes sob o efeito de álcool. Este último, é um ruído não regulamentável. Por outro lado, lembrou, também, do problema do lixo que nestes locais se acumula, bem como dos problemas associados ao consumo de “substâncias de abuso”. Afirmou, ainda, que estamos numa situação em que a limpeza, a fiscalização pelas entidades competentes e o policiamento preventivo carecem de reforço.

Usou da palavra o **Deputado Municipal Paulo Muacho (IND)** começando por lembrar que este dinamismo resultante, sobretudo, do turismo só é sustentável se os efeitos da vida noturna não prejudicarem eles próprios a qualidade de vida da cidade. Lembrou que a Assembleia Municipal já aprovou uma recomendação dos Deputados Independentes para eliminar a utilização de copos de plástico descartáveis, que permitiria reduzir um dos problemas da vida noturna da cidade. No que diz

respeito ao ruído, afirmou que é necessário um reforço da fiscalização, quer para a produção de ruído, quer aos horários dos estabelecimentos.

Interveio de seguida a **Deputada Municipal Carla Madeira (PS)** assinalando o facto de Lisboa ser uma cidade reconhecida como segura para quem nela reside e para quem a visita, distinguindo a importância do reforço do policiamento de proximidade, do alargamento das câmaras de videovigilância existentes no Bairro Alto a todas as áreas da cidade com dinâmicas de vida noturna como via para assegurar a continuidade da segurança das populações. Afirmou ainda a importância da limitação do ruído e do acesso a estabelecimentos de diversão noturna, reforçando a importância da fiscalização ao cumprimento desta normativa, como via para reduzir o incumprimento ainda pontualmente verificado. Face ao identificado aumento do consumo de substâncias ilícitas, destacou a necessidade de reduzir as condições que propiciam a aglomeração de pessoas no espaço público, em período noturno. Por último, ressaltou a motivação e a dedicação do Partido Socialista para tornar Lisboa num dos locais mais emblemáticos da cultura e do turismo a nível mundial, melhorando em simultâneo a qualidade de vida dos munícipes.

Por sua vez, o **Deputado Municipal Luís Newton (PSD)** lembrou que não há apenas um único problema que vá ser resolvido com apenas uma única solução. Acresce ainda que muitos dos problemas são resultado de comportamentos inadequados, aos quais acresce o consumo de álcool. Importa não só assegurar um reforço do policiamento de proximidade, mas também o controlo e fiscalização dos estabelecimentos. A terminar, deixou duas reflexões: a primeira quanto à necessidade de um envolvimento cívico e comunitário que assente, também, na formação das várias gerações; a segunda, pela necessidade de regulamentar um conjunto de matérias, que capacite a Câmara e as Juntas para a fiscalização da ocupação indevida do espaço público.

Continuou o debate com a intervenção do **Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** constatando que a diversão noturna constitui já uma área vital para a economia da cidade que não se pode negligenciar. Salientou que em matéria de ruído temos de considerar várias áreas, nomeadamente o direito de reunião, o direito ao descanso, bem como o direito à saúde. Por outro lado, afirmou que não podemos atribuir as culpas do problema, de forma generalizada, aos comerciantes e empresários, sendo que, na sua opinião, grande parte do problema advém da gestão do espaço urbano que, obviamente, é uma matéria difícil de legislar e que passa, também, pelas regras básicas de civismo e comportamentais. Acrescem ainda as situações de pequenos delitos, tráfico de droga, violência e de salubridade. Reiterou a necessidade do Parlamento rever a legislação sobre ruído, sobre o consumo de álcool na via pública, sobre a moldura penal sobre o pretense tráfico de droga, que é uma realidade em Lisboa e muito pouco abordada e, também, sobre a legislação relativa ao licenciamento zero.

Por fim, o **Deputado Municipal Rui Costa (BE)** usou da palavra manifestando-se perplexo com as intervenções, nomeadamente com os discursos centrados na proibição, policiamento e videovigilância, como se quem sai à noite ou os donos dos estabelecimentos pudessem ser rotulados. Reconhecendo o problema do ruído, afirmou que o mesmo tem de ser tratado de forma integrada e que em 2015, quando a Assembleia Municipal aprovou o plano de ação do ruído não estavam contempladas estas problemáticas, agora em debate. Manifestou ainda a necessidade de termos um verdadeiro plano de prevenção do ruído, e que ele se reflita na reabilitação do casco histórico, que permita uma melhor adequação dos estabelecimentos noturnos. No entanto, há ainda o problema do que se passa na rua, mas acredita que a solução não passa por mais polícia.

V. OPINIÃO DAS RELATORAS

Deputada Municipal Alexandra Mota Torres (PS)

O Debate Temático sobre “Segurança e Qualidade de Vida Noturna na cidade de Lisboa”, proposto pelo Grupo Municipal do PSD, representou uma oportunidade para a cidade e para esta Assembleia Municipal, em particular, debaterem um tema de actualidade para Lisboa e se reveste de grande importância para os diversos intervenientes e entidades.

Ao longo dos últimos anos, Lisboa tem sofrido várias alterações, fruto das dinâmicas próprias de cidade, das alterações na economia resultantes dos diversos ciclos que atravessámos, do grande aumento do turismo e ainda de uma nova política para o espaço público.

Também a vida noturna acompanhou esta dinâmica e houve, nos últimos anos, uma concentração de estabelecimentos de animação noturna nas zonas de Santos e Cais de Sodré, às quais se junta o Bairro Alto, que sempre foi um dos principais locais da cidade para este tipo de atividade.

A acumulação de pessoas nestes locais, acompanhado pelo consumo abusivo de álcool, resulta muitas vezes em comportamentos pouco cívicos, desadequados e alguns sujeitos a por em risco terceiros, a que não raras vezes está associado também o consumo ilícito de produtos estupefacientes.

A Câmara Municipal de Lisboa não se tem alheado desta realidade e reconhece a necessidade de intervir neste tema, por forma a controlar os efeitos negativos destas atividades, bem como para assegurar a qualidade de vida e o bem-estar na cidade.

Assim, já em 2016 a Câmara aprovou um novo regulamento de horários que definiu as regras para os estabelecimentos funcionarem a partir das 23 horas, aumentou a capacidade de intervenção das autoridades e introduziu mecanismos que permitem a aplicação de sanções imediatas.

Também no passado, em colaboração com o Ministério da Administração Interna, foram instaladas câmara de videovigilância no Bairro Alto, que permitiu não só diminuir a criminalidade, como também ser um elemento de prevenção e dissuasão,

até porque é nosso entendimento que a prevenção deve ser privilegiada sobre métodos proibicionistas ou de repressão.

Apesar das várias ações e iniciativas já tomadas, é preciso continuar a agir e não podemos considerar que este é um não problema. No entanto, não podemos aceitar a narrativa de que Lisboa é uma cidade insegura e sem qualidade de vida. A realidade diz-nos o contrário e isso é reconhecido, tanto por quem aqui vive, como quem nos visita.

Importa agora, de futuro, que sejamos capazes de manter Lisboa como um dos locais mais simbólicos da cultura e do turismo a nível internacional, melhorando em simultâneo a qualidade de vida dos munícipes.

Para tal, é essencial um reforço do policiamento de proximidade e o alargamento da rede de câmaras de videovigilância, como as que existem no Bairro Alto.

É igualmente necessário um reforço da fiscalização, para garantir que os normativos municipais, nomeadamente o regulamento de ruído, têm eficácia prática e que representam, efetivamente, uma melhoria para a vida na cidade.

O negócio dos estabelecimentos tem que estar adaptado à sua dimensão, e não podemos continuar a tolerar que se use abusivamente o espaço público, sendo absolutamente essencial recuperar o controlo do espaço público. Parece também ser de revogar a iniciativa “Licenciamento Zero” aprovada pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, no que concerne à restauração, devendo ser as autarquias a licenciar esses estabelecimentos, pois esse é um importante mecanismo de controlo do espaço público.

O diálogo com todos os envolvidos - moradores, autarcas, empresários, autoridades policiais, associações profissionais – e o real cumprimento de dispositivos legais já implementados e a tomada de reforçadas medidas e decisões políticas e técnicas por parte da CML podem, nesta matéria, vir a proporcionar a concretização de um desafio essencial que é conseguir que a nossa cidade seja um dos locais mais emblemáticos de cultura e turismo do mundo, não descurando e melhorando a qualidade de vida de quem aqui habita e vive.

Deputada Municipal Isabel Pires (BE)

O Grupo Municipal do PSD em Lisboa decidiu, e bem, propor um debate temático ligado à temática da segurança noturna, ruído e qualidade de vida. É um tema importante, tanto mais que o grande fluxo de turismo da cidade de Lisboa também afeta a vida noturna e a diversão. No entanto, os termos deste tipo de debate são sempre muito complicados e, não tendo os cuidados necessários, resvalam facilmente para propostas proibicionistas, de policiamento e sem pensar nas razões e nas soluções integradas que podem e devem existir.

Quando falamos de diversão noturna, falamos de ruído, de espaços de diversão, da venda e consumo de bebidas alcoólicas, de dinâmicas que ajudam a perceber o próprio funcionamento da cidade. Ora, no caso da cidade de Lisboa, pode-se dizer que a vida noturna acompanhou muito do que são as dinâmicas do turismo na cidade, existindo hoje concentrações de muitas centenas de pessoas num mesmo local (ou numa área mais ou menos restrita), mas espalhada por vários locais da cidade.

Isto implica que se comece a pensar o próprio ordenamento da cidade como um todo, incluindo neste processo as dinâmicas de diversão e vida noturna. Pois, como é reconhecido por todos e todas, é necessário um equilíbrio saudável entre quem mora na cidade, quem cá trabalha e quem vem visitar, mas, além disso, é preciso um equilíbrio entre quem tem direito ao descanso e quem pretende divertir-se.

Por isso, propostas ou discursos puramente restritivos e punitivos não ajudam, do nosso ponto de vista, a chegar às melhores soluções possíveis. O exercício que fizemos na Assembleia Municipal de Lisboa com este debate temático foi importante na medida em que colocou os vários atores em diálogo: agentes da autoridade, donos de estabelecimentos de diversão noturna, grupos e associações de moradores, académicos, deputados municipais e executivo camarário.

Assim, consideramos importante olhar para este debate e visitar o regulamento de horários, aprovado em 2015, que, na altura, mereceu a crítica do Bloco de Esquerda pois muitas das problemáticas evidenciadas neste debate não estavam pensadas. Desta forma, consideramos que é importante que deste debate saiam propostas concretas da Assembleia Municipal de Lisboa, nomeadamente na necessária revisão do

regulamento de horários e ruído. Numa perspetiva que não crie mais guetos dentro da própria cidade, nem que reflita as desigualdades que já hoje, por via da especulação imobiliária, criaram muitas desigualdades no acesso a determinados espaços da cidade.

Torna-se necessário rever os mecanismos legais existentes, bem como pensar além de medidas puramente de vigilância perante os comportamentos e consumos. Os caminhos apontados por alguns intervenientes, como a sensibilização e alteração de algumas regras do regulamento de ruído podem ser importantes para o trabalho futuro.

VI. CONCLUSÕES

O Debate Temático “Segurança e Qualidade de Vida Noturna na Cidade de Lisboa”, nomeadamente a sua 2ª sessão – “O Ruído e Qualidade de Vida em Lisboa”, representou uma excelente oportunidade para esta Assembleia auscultar a cidade e os seus agentes, com vista a encontrar as melhores soluções que possam ir ao encontro das necessidades das pessoas, tanto aquelas que aqui vivem como daquelas que nos visitam e dos agentes económicos, entidades e comerciantes, permitindo que a cidade se continue a desenvolver e a despertar o interessente de milhões de pessoas anualmente.

Ficou patente que continuam a existir problemas sobretudo nas zonas de concentração de estabelecimentos de diversão noturna, como o Bairro Alto, o Cais do Sodré e Santos. Se, por um lado, os moradores se queixam sobretudo do ruído e da limpeza urbana, por outro, os comerciantes e empresários queixam-se da falta de segurança.

Em ambos os vetores, a Câmara Municipal de Lisboa tem estado alerta, tendo já, no passado recente, dado respostas importantes, nomeadamente através da criação de um Regulamento de horários ou da instalação de câmaras de videovigilância.

Importa agora, no que respeita ao regulamento, garantir a sua eficácia, nomeadamente através de meios de fiscalização e aplicação de coimas a quem infringir as regras. No que respeita à segurança, depois da experiência positiva do

Bairro Alto, são vários os moradores, comerciantes e empresários que pedem o alargamento desta medida a outras zonas, permitindo sobretudo servir como meio dissuasor. É claro que a instalação de videovigilância não substituiu o policiamento de proximidade que deve ser, em regra, o meio preferencial de prevenção.

Foi também demonstrado neste debate que a vida noturna pode ser um ponto de atração de Lisboa, e que isso não é incompatível com a qualidade de vida dos seus habitantes, desde que existam regras e as mesmas sejam cumpridas. Foi unânime que muitos destes comportamentos se devem, essencialmente, ao excesso de consumo de álcool e ainda ao consumo de drogas, que provocam comportamentos de falta de civismo, pelo que estas devem ser duas das áreas a trabalhar nas próximas iniciativas municipais que visem minimizar os efeitos negativos da vida noturna.

Deste debate profícuo, as relatoras decidiram ainda elaborar um conjunto de recomendações, as quais se apresentam em conjunto com as recomendações relativas à 1ª sessão deste debate, bem como anexam a Recomendação n.º 7/11 (IND) – “Pela Segurança e Qualidade de Vida nocturna na cidade de Lisboa” (anexo 1) e a Recomendação n.º 7/14 (MPT)– “Por mais Policiamento, Fiscalização e Limpeza dos espaços públicos de diversão Nocturna” (anexo 2), para que sejam igualmente votadas pelo plenário da Assembleia Municipal.

O presente Relatório foi aprovado por unanimidade.

Lisboa, 19 de Abril de 2018

O Presidente da 8ª Comissão

As Deputadas Relatoras

(António Prôa)

(Alexandra Mota Torres) e (Isabel Pires)

